



EDITAL

N.º 473 / 2018 Data: 19/02/2018 Processo: 2018/300.10.005/126

Alienação de 2 Lotes de lenha

ANTÓNIO MIGUEL CABEDAL BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal:

TORNA PÚBLICO que, o Município promove a venda de lenha, no âmbito do estipulado nos artºs 33º e 34º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e competências que lhe foram delegadas em reunião da Câmara Municipal realizada em 19/10/2017:

Data para apresentação de propostas: Até às 17h30m do dia 5 de Março

1- Entidade adjudicante: Município de Sardoal, com o NIPC 501181857, com sede na Praça da República, 2230-222 Sardoal;

2- Objeto de hasta pública: **2 (LOTES) de lenha de diversas qualidades resultantes de desbaste e poda de árvores, maioritariamente de pinheira, acácia e eucalipto;**

3- Destinatários: Todos quanto estiverem interessados na aquisição, os quais devem apresentar proposta;

4- Base de Licitação: **LOTE 1: 350 € (trezentos e cinquenta euros), IVA INCLUÍDO;**
LOTE 2: 150 € (cento e cinquenta euros), IVA INCLUÍDO;

5- Cláusulas / Condicionantes:

5.1 – A alienação da lenha será feita separadamente por lote, a identificar previamente no local;

5.2 – A retirada da lenha existente deve ser iniciada e concluída no prazo máximo de 10 dias seguidos, após o pagamento. O Município de Sardoal, não procede à entrega da lenha, nem fornece transporte para a remoção da mesma;

5.3 – O adjudicatário será o responsável civil por todos os danos causados pela retirada da lenha;

5.4 – O não cumprimento do prazo estabelecido na cláusula 5.2, confere o direito imediato de entrega ao segundo concorrente melhor classificado, caso a Autarquia assim o entenda, ou à anulação do respetivo concurso de alienação, sem direito a qualquer contrapartida financeira;

5.5 – O adjudicatário é responsável pela remoção e tratamento adequado da lenha no prazo previsto no ponto 5.2;

5.6 – A lenha a alienar encontra-se depositada nas traseiras do Heliporto do Quartel de Bombeiros e pode ser vista da Rua do Impasse, na Tapada da Torre em Sardoal. Para qualquer esclarecimento deverão contactar o Serviço de Património, pelo telefone 241850000;

5.7 – As dúvidas e omissões serão resolvidas pela Comissão de Abertura das Propostas;

6 – Apresentação das propostas:

6.1 – **As propostas devem indicar um valor separadamente por lote e ainda um prazo para retirada da lenha;**



6.2 – As propostas terão de ser apresentadas em subscrito fechado **SEPARADAMENTE POR LOTE**, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e a menção **“PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE LENHA – LOTE 1”** e **outro subscrito, caso haja interesse em concorrer aos dois lotes com a menção “PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE LENHA – LOTE 2”**, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Sardoal.

Não serão aceites propostas no mesmo subscrito para os dois lotes;

6.3 – A data de abertura de propostas será no dia 6 de Março.

6.4 – As propostas podem ser entregues no Serviço de Património do Município de Sardoal, durante o período de funcionamento dos Serviços (09h00m às 12h30m e das 14h00m às 17h30m) ou enviadas por correio sob registo, neste caso sendo aceites, desde que recebidas até à hora e data limite antes referida;

7 – A adjudicação: Será feita às propostas de valor mais elevado, e em caso de empate na proposta de mais alto valor, será adjudicada à proposta que tiver apresentado o prazo de execução mais curto;

8 – Pagamento: O Interessado ao qual tiver sido adjudicado o direito sobre os bens deverá proceder ao pagamento na Tesouraria da Câmara Municipal, do valor adjudicado, até ao terceiro dia útil seguinte ao da comunicação da adjudicação, antes de proceder ao levantamento da lenha;

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.

O Presidente da Câmara,